



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 65/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 314/2010 (Prot. n.º 828/2010 - PAE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza CINTHIA CIBELE DINIZ DE MEDEIROS, substituta da Comarca de Umarizal, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 55ª Zona Eleitoral, no período de 18 de dezembro de 2009 a 05 de fevereiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já receberê-la em razão da substituição na 37ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de fevereiro de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente